DECRETO Nº 024/2007 - De 09 de abril de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para empenhamento de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 1464/2007 de 09 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - Abre Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), em dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE COLETIVA**	
UNIDADE	**07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	**10.122.0013.2051**	**Manutenção Administrativa das Ações de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.3.90.92.00.00.265	Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	**6.500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica reduzido o valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), em projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE COLETIVA**	
UNIDADE	**07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	**10.122.0013.2051**	**Manutenção Administrativa das Ações de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.1.90.14.00.00.265	Diárias – Civil	5.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.16.00.00.265	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
		TOTAL DOS DÉBITOS	**6.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 09 de abril de 2007

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. JAIRO CELSO WEINGARTNER Membro da C.F. - Decreto n.º 04/05